



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA

LEI FEDERAL: Nº 8.069/90
LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 9h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Urbano Santos, 513 – Juçara, Imperatriz, MA. Realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros: Ariston Nogueira de França; Eugenir Andrade Gomes, Ângela Lima Sousa, Inés de Jesus Silva; Sueli Brito Barbosa; Neusa de Araújo Santos; Jecilene Pereira Lima do Nascimento; Regina Célia Nobre Lopes. Pauta da reunião: Informes; Diretoria do CMDCA; Processo de Eleição Unificada dos CT's; Projetos e Denúncia referente ao Conselheiro Tutelar da área I - Cleon Alves de Alencar. Informes: Curso de orientação para formação de Conselheiros de Direito com representantes do Tribunal Regional do Maranhão que ocorrerá na cidade de São Luís- MA, nos dias 08 e 09 de fevereiro do ano em curso. O Sr. Ariston de França, informa que já foi solicitado passagens para dois conselheiros participarem, aguardando deferimento da Secretária de Desenvolvimento Social a Sr^a. Janaína Lima Araújo Ramos. O segundo informe refere-se ao período eletivo da coordenação do CMDCA, que deverá ser por representante da Sociedade Civil, que deverá articular-se para a sua composição. Definindo-se que as Conselheiras de Direito responsáveis pela articulação: Eugenir, Neusa e Inês. Sugestão de data para articulação do Fórum – dia 15/02/19, às 16h, na Universidade federal do Maranhão – UFMA. Terceira informe foi solicitada das secretarias: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEDEL e Fundação Cultural de Imperatriz – FCI, que substituam os seus representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por motivo de ausência nas



RUA URBANO SANTOS 513 – JUÇARA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA

LEI FEDERAL: Nº 8.069/90

LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

reuniões deste Conselho. Processo de Eleição Unificado dos Conselhos Tutelares de Imperatriz definiu-se a Comissão responsável para elaborar as proposições para o Projeto de Lei, Ariston de França, Inês de Jesus, Suely de Brito, Eugenir Andrade. Com a participação e colaboração da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção deste município. Bem como participação do Defensor Público Dr. Fabio Carvalho e o Promotor da Infância e Juventude Dr. Alenilton Junior. Na oportunidade discutiu-se como sugestões que: Faça recomendações para o assento do adolescente neste conselho; critérios para candidatura a membro do Conselho Tutelar tais como: Carta de recomendação por Instituições que estejam devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; Período de Residência domiciliar seja no mínimo de cinco anos; aplicação de Provas com o conhecimento de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Direitos Humanos; Graduação de Nível Superior em áreas afins. O conselho recebeu a denuncia via watzap, que aferi o post do conselheiro tutelar da área I - Cleon Alves de Alencar alto promovendo-se, com uma logo especifica remetendo como pré-candidato a reeleição ao Conselho Tutelar, sendo deferido e orientada pela procuradora Dr^a Regina Célia Nobre Lopes, que este conselho aplique a este uma carta de advertência com exposição de motivos. Nada mais a ser tratado eu, Eugenir Andrade Gomes, membro conselheira que registrei este documento que será assinado por todos os presente.

Imperatriz-Ma 30 de Janeiro de 2019.



Reunião Extraordinária do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescente - C.M.D.C.A
Às 9:00hs. 30/01/19

1. Sueli Brito Barbosa
2. Angella Lima Sousa.
3. Inez de Jesus Silva
4. Jacinto P. do Nascimento.
5. Guapenir Andrade Gomes
6. Neusa de Paço Santos
7. Anista M. da Costa
8. Conceição Silveira
9. Regina Célia Nobre Lopes